

AUT. 559

TEMA 8 - texto 2  
aula 19/ out.

*Revista Aulas*

ISSN 1981-1225

Dossiê Foucault

N. 3 - dezembro 2006/março 2007

Organização: Margareth Rago & Adilton Luís Martins

## **Foucault e as relações de poder: O cotidiano da sociedade disciplinar tomado como uma categoria histórica\***

## **Foucault and the power relations: The quotidian of the disciplinary society as a historical category**

**José Cláudio Sooma Silva**

Doutorando em Educação - UERJ

Correio eletrônico: [claudiosooma@gmail.com](mailto:claudiosooma@gmail.com)

**Resumo:** O texto discute aspectos do pensamento de Michel Foucault que, de algum modo, possam contribuir para uma melhor problematização do cotidiano como uma categoria histórica. Para tanto, a partir das reflexões do autor sobre a sociedade disciplinar aborda, em primeiro lugar, a importância desempenhada pela visibilidade como um dos principais dispositivos dentro das relações de poder e de saber. Em segundo, discorre acerca da multiplicação das circunstâncias de poder e do número de potenciais vigilantes. E, finalmente, em terceiro, se debruça sobre a concepção de que o poder caracteriza-se como relação e não como propriedade.

**Palavras-chave:** Michel Foucault - Relações de Poder - Relações de Saber.

**Abstract:** The text argues aspects of the Michel Foucault's thought that, in some way, can contribute for one better discussion about quotidian as a historical category. So, from the author's reflections on the disciplinary society treats, in first place, the importance developed by visibility as one the main devices inside of the power relations. In second, it discourses concerning the multiplication of the power

---

\* Este texto, de forma resumida, foi apresentado no III Colóquio Franco-Brasileiro de Filosofia da Educação "Foucault 80 anos" ocorrido na UERJ em outubro de 2006.

*Revista Aulas*

José Cláudio Sooma Silva  
Foucault e as relações de poder:  
O cotidiano da sociedade disciplinar tomado como uma  
categoria histórica

circumstances and the number of the potentials vigilantes. And, finally, in third, it leans over on the conception of that the power is characterized as relation and not as property.

Key-words: Michel Foucault – Power Relations – Knowledge Relations.

“Quando digo poder não se trata de detectar uma instância que estenda a sua rede de maneira fatal, uma rede cerrada sobre os indivíduos. O poder é uma relação, não é uma coisa”.

Michel Foucault (1981 *apud* DOSSE, 2001: 223)

## **Introdução**

Iluminar, ainda que exploratoriamente, as concepções de Michel Foucault sobre as relações de poder em uma sociedade disciplinar acarreta, antes de tudo, adentrar um terreno arenoso. Afinal, como bem ao seu gosto, as controvérsias despertadas por tal empreitada são muitas. Posto que se pensar o poder como uma *relação* e não como algo passível de ser localizado e/ou situado em determinada instância significa, necessariamente, investir em uma torção analítica<sup>1</sup> em referência às práticas sociais que, cotidianamente, são estabelecidas.

Isso porque suas análises prestigiam, por um lado, um distanciamento em relação às abordagens que operam o cotidiano das

---

<sup>1</sup> Ao empregar essa expressão, dialogo diretamente com as inquietações investigativas sublinhadas por Michel Foucault em sua primeira conferência na “Mesa Redonda” que tinha como tema as técnicas de interpretação em Marx, Nietzsche e Freud. Afinal, segundo as palavras do pensador: “*De fato, a interpretação não aclara uma matéria que com o fim de ser interpretada se oferece passivamente; ela necessita apoderar-se, e violentamente, de uma interpretação que está já ali, que deve trucidar, revolver e romper a golpes de martelo*”. (Foucault, 1975: 15).

sociedades como se fosse uma “*realidade muda*” (Foucault, 1972: 64) refém dos direcionamentos propostos por certos setores sociais particulares. E, por outro, privilegiam um questionamento no que toca aos enfoques interessados em trazer à baila elementos que apontam para dissimulações e/ou “manipulações” conscientes da realidade, difundidas de modo a fazer valer vontades dominantes específicas.

Tal torção analítica enfatiza, portanto, o cotidiano como um espaço de contínua tensão, atravessado por instituições disciplinares e por diversificadas práticas culturais empreendidas por não menos diversos sujeitos sociais<sup>2</sup>. Por outros termos, coloca em cena, principalmente, um progressivo afastamento da idéia de se pensar o poder como algo localizável e/ou passível de ser “propriedade” de alguns indivíduos. Em lugar disto, delimita um procedimento investigativo que concebe que são as produções, discursos e representações advindas de uma lógica circunstancial de poder e de saber que contribuem para a construção dos espaços dos possíveis dentro dos quais se estabelecem as necessidades e exigências de uma época (cf. Foucault, 1996a).

Ao concentrar suas análises nas práticas que, historicamente, construíram determinadas condições de possibilidade e formas de experiência, Foucault

[...] tenta examinar mais detalhadamente o funcionamento daquelas práticas em que figuram normas morais e verdades acerca de nós próprios, submetendo-as à análise crítica. Assim, questiona a centralidade do modelo da ideologia na crítica; questiona o

---

<sup>2</sup> A opção pelo emprego da expressão “sujeitos sociais” sinaliza para um posicionamento teórico que, desde já, cabe ressaltar. Ao pensar o poder como uma *relação* e não como uma “propriedade”, Michel Foucault enfatiza que não são por suas vontades conscientes ou por suas liberdades de atuação que os “indivíduos” seriam caracterizados, mas sim por um “conjunto de condições que [os] possibilitam cumprir uma função de sujeito”. Nesse sentido, por conta das características da sociedade disciplinar, os “indivíduos” tornam-se sujeitos sociais. Essa questão será aprofundada mais adiante. (Foucault, 1992: 83).

*Revista Aulas*

José Cláudio Sooma Silva  
Foucault e as relações de poder:  
O cotidiano da sociedade disciplinar tomado como uma  
categoria histórica

pressuposto de que o poder funciona primordialmente através de uma mistificação ou falsificação de uma verdadeira, ou racionalmente fundamentada, experiência (Rajchman, 1987: 77).

A proposta de interrogar “a centralidade do modelo da ideologia” teve um endereço certo: questionar os paradigmas teóricos que concebiam que as “[...] relações sociais ou formas políticas se imp[unham] do exterior ao sujeito de conhecimento” (Foucault, 1996b: 26). E que, em concomitância, compreendiam que essas relações sociais tinham como principal motor as condições econômicas de existência. O debate fora lançado e, de certo modo, permanece até os dias atuais.

Contudo, tais controvérsias ocasionadas por essa torção analítica não se esgotavam na tentativa de se articular as relações de poder e de saber tomando em consideração, também, outros fatores relevantes. Ao contrário, a partir das incertezas e angústias de Nietzsche – “Não existe mais ninguém tão inocente para ainda colocar, à maneira de Descartes, o sujeito ‘Eu’ como condição do ‘penso’” (Nietzsche *apud* Dosse, 2003: 195) –, Foucault acrescentou mais uma pitada de polêmica em sua abordagem acerca do que caracterizava as relações de poder. Afirmando ser, “simplesmente nietzschiano” (Foucault *apud* Dosse, 2003: 200), promoveu um contundente questionamento à concepção de indivíduo, bem como à sua liberdade de ação em uma sociedade disciplinar.

A defesa de pontos de vista como esses contribuíram para que o seu diálogo com os historiadores fosse caracterizado por reconhecimentos e, do mesmo modo, por contendas enormes. Tais posicionamentos teóricos podem, em linhas gerais, ser agrupados em duas grandes frentes.

Uma primeira, a dos simpatizantes, destaca as suas contribuições para a prática dos historiadores e para o fomento do debate historiográfico. Particularmente em alusão às suas ponderações a respeito das incoerências da história teleológica (“[que] encerra o acontecimento no ciclo do tempo [e] converte o presente numa figura enquadrada pelo futuro e pelo passado” (Foucault, 1975: 44) e sobre a valorização das discontinuidades, das rupturas e da “microfísica do poder” (cf. Burke, 2005: 74-76).

Já em relação à segunda grande frente, a dos opositores, as críticas têm como cerne principal a insinuação de que Foucault constitui-se como um anti-modernista, niilista de cátedra, conservador<sup>3</sup> e que pretende, ao fim e ao cabo, “[...] reduzir nossa história a um processo intelectual tão implacável quanto irresponsável” (Veyne, 1982: 160). Uma vez que sua relativização generalizada multiplica as incertezas e aponta as incoerências dos estudos históricos sem, no entanto, apresentar uma análise que consiga escapar das armadilhas lançadas pelo seu próprio discurso.

Nesse sentido, sublinha-se o “[...] uso abundante de verbos pronominais e do pronome pessoal ‘on’ (se). Trata-se de poder, de estratégia, de técnica, de tática... ‘mas não se sabe quais são os atores: poder de quem? Estratégia de quem? [...] censura[-se] em Foucault o fato de mergulhar o leitor num universo kafkiano [...]’” (Jean Léonard. *apud*. Dosse, 2003: 210-11).

De todo modo, quer o foco esteja nos reconhecimentos, quer se encontre nas discordâncias o que nem simpatizantes nem críticos

---

<sup>3</sup> Sobre alguns aspectos das polémicas despertadas pelo pensamento de Foucault, dentre outros trabalhos, ver as análises de: (Rajchman, 1987); (Deleuze, 1995); (Gondra, 2005); (Ribeiro – org., 1985); (Dosse, 2001).

negam é a capacidade que possuía de polemizar o debate historiográfico. Gerava polêmicas porque o próprio não consentia que seus pensamentos fossem encarados, apenas, como manifestações de determinada área do conhecimento (Filosofia, História, Psicanálise, Linguística, Direito). (Cf. Fonseca, 1995). Tampouco se contentava em ver suas análises tomadas como expoentes de certas vagas teóricas datadas (anti-positivismo; anti-humanismo, estruturalismo). Junte-se a isso suas asseverações de que: “Mais de uma pessoa, como eu sem dúvida, escreve para não ter mais rosto. [Por isso] Não me perguntem quem sou eu nem me peçam que continue o mesmo: essa é uma moral de estado civil; ela rege nossos papéis. Que nos deixe livres quando a questão é escrever” (Foucault *apud* Dosse, 2001: 221). Daí compreender-se o porquê das polêmicas e controvérsias estarem sempre presentes no diálogo de Foucault com a História.

Nesse quadro, com o objetivo de contribuir para o fomento dos debates historiográficos que tomam, também, como referencial teórico o pensamento foucaultiano – e ciente das questões que, talvez, possam ser despertadas – o artigo encontra-se dividido em três tópicos. O primeiro sublinha a importância desempenhada pela visibilidade como um dos principais dispositivos dentro das relações de poder e de saber estabelecidas, cotidianamente, em uma sociedade disciplinar.

O segundo tópico concentra suas atenções na multiplicação das circunstâncias de poder e do número dos potenciais vigilantes em uma sociedade disciplinar. E, finalmente, o terceiro enfatiza a transitoriedade característica das relações de poder como elemento imprescindível para que o *cotidiano* se constitua, mais especificamente, como uma categoria histórica passível de ser problematizada.

bens e não mais os direitos. É assim que infrações como a pilhagem e o roubo tendem a substituir o contrabando e a luta armada contra os agentes do fisco” (Fonseca, 1995: 45).

Acontecimentos desse porte colaboraram para uma reconfiguração no ideal de crime e, também, no de punição. “[...] o grande problema do poder [...] nesta época, é o de instaurar mecanismos de controle que permitam a proteção dessa nova forma material de fortuna” (Foucault, 1996b: 101).

Destarte, pouco a pouco, onde, antes, enxergava-se o crime como uma afronta ao Monarca e o castigo como uma manifestação incontestada e concreta do poder absolutista. Agora, o mesmo passava a caracterizar um rompimento e desrespeito ao corpo social e sua punição deveria reparar, portanto, “a perturbação causada à sociedade” (Foucault, 1996b: 81) (Deleuze, 1995: 55).

Diante dessa alteração, a explicitação da “força física, material e temível” do Monarca – o ritual público do suplício dos condenados – perde espaço (Foucault, 2005: 43). Em seu lugar passou a ser prestigiada o que Foucault chamou de “[...] reforma psicológica e moral das atitudes e de comportamento dos indivíduos” (Foucault, 1996b: 85), ou seja: o aprisionamento, a prisão (Idem: 84).

Foi essa significativa transformação que marcou, decisivamente, a viragem de uma sociedade penal para uma sociedade disciplinar e que, segundo Foucault, encontrou em finais do século XVIII com o jurista inglês Jeremy Bentham a sua melhor e mais específica apresentação (Idem: 86). Trata-se do Panopticon (visão unificada), cuja descrição realizada por Foucault já é bastante conhecida e divulgada no meio acadêmico. Tal projeto arquitetônico, basicamente, consistia em:

“[...] um edifício em forma de anel, no meio do qual havia um pátio com uma torre no centro. O anel se dividia em pequenas celas que davam tanto para o interior quanto para o exterior. Em cada uma dessas pequenas celas, havia segundo o objetivo da instituição, uma criança aprendendo a escrever, um operário trabalhando, um prisioneiro se corrigindo, um louco atualizando sua loucura, etc. Na torre central havia um vigilante. Como cada cela dava ao mesmo tempo para o interior e para o exterior, o olhar do vigilante podia atravessar toda a cela; não havia nela nenhum ponto de sombra e, por conseguinte, tudo o que fazia o indivíduo estava exposto ao olhar de um vigilante que observava através de venezianas, de postigos semi-cerrados de modo a poder ver sem que ninguém ao contrário pudesse vê-lo” (Idem: 87).

A organização dos elementos arquitetônicos desse projeto não deixava dúvidas. As formas, os intervalos de distância, as superfícies ocupadas, os cuidados com a incidência de luminosidade e as áreas livres deviam estar dispostos de modo a multiplicar os momentos de observação e vigilância. E não só nos espaços internos à edificação. “Para Bentham esta pequena e maravilhosa astúcia arquitetônica podia ser utilizada por uma série de instituições” (Idem: 87). Dessa forma, se inicialmente, Foucault frisava que o Panopticon era “[...] uma utopia de uma sociedade e de um tipo de poder” (Idem: 87), em seguida pontuava que “[...] vivemos em uma sociedade onde reina o panoptismo” (Idem: 87).

Tal “reinado” propagou-se, principalmente, no correr do século XIX. De tal maneira que a utopia de uma sociedade vigilante e este certo tipo de poder panóptico afluíram para uma organização social que, mais precisamente, foi denominada de sociedade disciplinar. O ideal de observação constante, como sentenciava Bentham, pouco a pouco



espalhava-se pelas prisões, hospitais, escolas, cidades operárias (cf. Foucault, 2005).

Mas não só isso. A vigília ininterrupta tanto desempenhava um poder quanto, em concomitância, constituía saberes. Nessa medida, não por acaso, as relações cotidianas de poder empreendidas nas prisões *encontraram-se* com os saberes referentes à criminologia; nos hospitais *encontraram-se* com os saberes consonantes à classificação das doenças; nas escolas *encontraram-se* com os saberes condizentes à pedagogia; nos hospícios *encontraram-se*<sup>5</sup> com os saberes conducentes à psiquiatria (Fonseca, 1995: 34).

Cabe destacar que, para Foucault, entre o poder e o saber não se estabelece uma relação denexo causal. Nessa direção, ao contrário de pensar o primeiro como causa e o segundo como efeito (ou vice-versa), enfatiza a presença de um total entrelaçamento (“encontro”) entre um e outro.

E foi esse entrelaçamento (“encontro”) do poder com o saber que possibilitou, justamente, a referida configuração da sociedade disciplinar. Da mesma maneira que permitiu que os cuidados e preocupações com a disposição do espaço, com o controle do tempo, com a ininterrupta observação e vigília atrelados à elaboração de registros, à distinção de condutas e hábitos e à produção de conhecimentos específicos difundissem-se por todos os cantos e recantos.

---

<sup>5</sup> A insistência no emprego do verbo “encontrar” é proposital. Caracteriza um esforço de escrita prestigiado com o sentido de sublinhar a simultaneidade intrínseca entre as duas instâncias: o poder e o saber. (cf. Deleuze, 1995: 64).

Mas, para que essa difusão se tornasse possível, foi necessária a articulação de um dispositivo fundamental<sup>6</sup>: a visibilidade. Primeiramente era percebida como elemento indispensável dentro do Panopticon, já que possibilitava não somente o poder de controlar o preso, o aluno, o doente, o louco, o operário, como também, por conta da observação cotidiana, a consecução de um conjunto de saberes com o objetivo de moldar seus comportamentos, pensamentos e costumes. Deriva daí a conclusão que o “ver sem ser visto” predominava completamente neste período.

Entretanto, depois, com a configuração da sociedade disciplinar, outras características passaram a se atrelar à visibilidade. Particularmente no que se refere à expansão das áreas de atuação dos saberes e, conseqüentemente, ao alargamento do poder de vigília.

Nesse quadro, o anterior “ver sem ser visto” interno à arquitetura panóptica (das prisões, das escolas, dos hospitais, dos hospícios, das vilas operárias), através da difusão de saberes, multiplicou-se pelos espaços públicos. Afinal, a repercussão dos saberes acerca da criminologia, da pedagogia, da classificação de doenças, da psiquiatria, das formas de moradia espalhou-se e auxiliou a produzir um cotidiano tomado por diversas circunstâncias de poder.

À vista dessas considerações, parece razoável a afirmação de que o dispositivo da visibilidade constituiu-se como fator preponderante para o entrelaçamento (“encontro”) do poder com o saber. Dito de outra forma, as exigências sociais de finais do século XVIII e início do XIX encontraram na visibilidade da sociedade disciplinar uma maneira de

---

<sup>6</sup> Para a concepção de *dispositivo* operada por Michel Foucault, faço coro com a pesquisadora Salma T. Muchail, posto que sublinhando a sua função estratégica, o compreendo como uma “[...] articulação entre produção de saber e modos de exercício de poder” (Muchail, 1985: 198).

expandir os procedimentos de controle do meio social. Por outro lado, a organização da sociedade disciplinar, precisamente por se caracterizar como uma “anatomia política do detalhe” (Foucault, 2005: 120), significou um mecanismo com capacidade tanto de vigiar quanto de incutir e espalhar o controle pela sociedade. Não sem razão, por conta da visibilidade, a máxima “ver sem ser visto” modificou-se para o “ver sem ser visto, conquanto eu, talvez, também esteja sendo observado e analisado”.

### **Da multiplicação das circunstâncias de poder e do número dos potenciais vigilantes em uma sociedade disciplinar**

O complexo arranjo da sociedade disciplinar, no correr do século XIX, teve a visibilidade do entrelaçamento (“encontro”) do poder com o saber como um dos motores que possibilitou a sua ampla difusão. Nesses termos, o cotidiano do meio social foi sendo tomado por um gradativo processo de embaralhamento das distâncias que separavam o privado do público, o interior do exterior, enfim, o vigilante do vigiado.

Nessa perspectiva, o poder panóptico ao romper os muros, paredes e portões instaurou-se nos espaços sociais e contribuiu para que os momentos de observação e vigília multiplicassem-se. Uma multiplicação que figurava uma ampliação não só das circunstâncias passíveis de controle, como também do número dos potenciais vigilantes.

No que tange às primeiras, inicialmente, cumpre reforçar que em uma sociedade disciplinar a preocupação maior é a de que “[...] não mais espetáculos sejam dados ao maior número de pessoas, mas que indivíduos sejam dados como que em espetáculo a um olhar vigilante”

(Muchail, 1985: 201). Desta feita, mesmo as interações estabelecidas no anonimato dos espaços públicos passaram a sofrer as interferências das relações de poder e de saber.

Desse modo, como Foucault o fez, pensar que “a prisão é a imagem da sociedade e a imagem invertida da sociedade, imagem transformada em ameaça” (Foucault, 1996b: 123) ocasiona encarar o cotidiano social como uma instância prenhe de inquietações relacionadas à obediência de regras, disciplinamento de condutas e respeito às leis. E, da mesma maneira, o seu inverso. Isto é, enfocá-lo como um domínio atravessado por preocupações conducentes às intimidações, sanções e ameaças de punições aos crimes, desvios e infrações, porventura, cometidos.

No que condiz à ampliação do número dos potenciais vigilantes em uma sociedade disciplinar, deve-se sublinhar dois principais fatores. Um primeiro que se relaciona à função desempenhada, propriamente, pela disciplina. Já que a mesma “[...] cria espaços complexos: ao mesmo tempo arquiteturais, funcionais e hierárquicos. São espaços que realizam a fixação e permitem a circulação; recortam segmentos individuais e estabelecem ligações operatórias [...]”. Caracterizando-se, portanto, a primeira de suas grandes operações, “[...] a constituição de quadros vivos que transformam as multidões confusas, inúteis ou perigosas em multiplicidades organizadas” (Foucault, 2005: 126-27).

Com efeito, a expansão da sociedade disciplinar contribuiu para uma substancial modificação nas formas de atuação dos instrumentos de controle e fiscalização no espaço público. Em função, principalmente, do dispositivo da visibilidade foi-se configurando um quadro onde a vigilância e o ordenamento social passaram a ser desempenhados por

outros olhos que não, exclusivamente, os dos mecanismos de repressão e perseguição governamentais.

Foi o “ver sem ser visto” conjugado à possibilidade de, também, estar em observação que concorreu para que o “auto-policiamento” se pulverizasse. De tal modo que, gradativamente, a vigília, o controle e o disciplinamento diluíram-se pelo meio social. Posto que cada um dominado em seus “interesses pessoais”, embora indiretamente, poderia se tornar um vigilante dos demais, com o objetivo de beneficiar a coletividade (cf. Guirado, 1996: 65).

As regras sociais já não eram mais explicitadas no corpo do supliciado, mas sim praticadas e espalhadas pelo cotidiano do corpo social. Antes mais do que um “superpoder”, o que a sociedade disciplinar privilegiou foi uma chamada “microfísica do poder” (Foucault, 1988: 145-53). Ou, pelas palavras de Foucault, “um poder [...] que correria ao longo de toda a rede social, agiria em cada um de seus pontos, e terminaria não sendo mais percebido como poder de alguns sobre alguns, mas como reação imediata de todos em relação a cada um” (Foucault, 2005: 107).

O segundo fator alusivo, ainda, ao aumento dos possíveis vigilantes em uma sociedade disciplinar ilumina aspectos que dizem respeito, uma vez mais, ao entrelaçamento (“encontro”) do poder com o saber. Como já foi sublinhado, o dispositivo da visibilidade facultou a difusão das relações de poder e de saber pelo cotidiano.

Para melhor discorrer sobre essa difusão, neste momento, a remissão direta a Foucault é indispensável. Em *Vigiar e Punir* o autor detém-se, com especial atenção, em algumas das estratégias de punição privilegiadas em finais do século XVIII e início do XIX. O

objetivo de tal empreitada, como o próprio autor reconhece, não é fazer a história das diversas instituições de correção, mas sim perscrutar algumas principais iniciativas que, embora modificadas e/ou readaptadas, auxiliaram a compor o presente "modelo coercitivo, corporal, solitário, secreto do poder de punir" (Idem: 108).

Nesse quadro, por conta de um certo princípio em especial que se encontra no ideal do sistema prisional atual, cabe destacar a experiência defendida por J. M. Servan. Particularmente no que toca às suas asseverações sobre a chamada "cidade punitiva" (Idem: 93).

Segundo Foucault, para que não pairasse nenhuma sombra de dúvida em relação à culpa dos infratores, Servan defendeu o desenvolvimento de um conjunto de práticas interessado em, a um só tempo, ratificar e pôr em visibilidade a punição dos mesmos. Tratava-se dos "mil pequenos teatros de castigos" (Idem) que, protagonizados pelos criminosos, teriam como palco de encenação: as "encruzilhadas, os jardins, a beira das estradas que são refeitas ou das pontes que são construídas, as oficinas abertas a todos, o fundo de minas que serão visitadas" (Idem). Como enredo: "que cada castigo seja um apólogo. E que, em contraponto a todos os exemplos diretos de virtude, se possam a cada instante encontrar, como uma cena viva, as desgraças do vício" (Idem: 94). E, finalmente, como desfecho parcial: "[que] em torno de cada uma dessas 'representações' morais, os escolares se comprim[am] com seus professores e os adultos aprend[am] que lição ensinar aos filhos" (Idem).

Mas não só isso. Ainda conforme Foucault, esse "teatro sério, com suas cenas múltiplas e persuasivas" (Idem) seria difundido pela "memória popular em seus boatos" (Idem). Donde se conclui que o

espetáculo jamais teria um término, uma vez que sua continuação estava assegurada nas recordações e falas cotidianas espalhadas pelo meio social.

Deve-se sublinhar que Foucault inclui, em *Vigiar e Punir*, essa "cidade punitiva" dentro das experiências centradas, ainda, no anterior "modelo representativo, cênico, significante, público, coletivo" (Idem: 108). Todavia, em *A verdade e as Formas Jurídicas* o autor tece algumas ponderações que indiciam que certos ideais deste empreendimento correccional podem ser percebidos na, contemporânea, prisão:

No grande panoptismo social cuja função é precisamente a transformação da vida dos homens em força produtiva, a prisão exerce uma função muito mais simbólica e exemplar do que realmente econômica, penal ou corretiva (Foucault, 1996b: 123).

Pela leitura, nota-se que para Foucault o seqüestro dos infratores é, apenas, uma das faces dessa instituição corretiva. Já que não se pode desconsiderar que a prisão exerce, e por vezes principalmente, uma grande função simbólica e exemplar na sociedade disciplinar. Particularmente no que tange à pulverização da necessidade de obediência às práticas de sociabilidade (sob forma de ameaça) e ao poder de punição. Afinal, ela caracteriza-se como "a expressão de um consenso social" (Idem).

No que se atine aos "mil pequenos teatros de castigos" de Servan, a visualização dos criminosos elucidava a infração, assim como a prática do castigo. Mas esse "teatro sério" figurava uma substancial modificação em relação ao anterior ritual do suplício. Uma vez que o castigo do

condenado não era assistido em uma única apresentação solene (marcada pela contundência dos atos de exercício da repressão). Ao contrário, o espetáculo da punição contava com uma encenação diária (com o objetivo de que "cada membro da sociedade pudesse distinguir as ações criminosas das ações virtuosas") (Foucault, 2005: 80).

Como se pode perceber, tanto o projeto de Servan quanto a prisão da sociedade disciplinar valorizam, embora de forma diferente, a propagação de saberes correccionais pelo meio social. O primeiro através de encenações; a segunda por meio de ameaças.

Nesse quadro, torna-se possível indiciar alguns elementos das "representações morais" de Servan no sistema prisional contemporâneo. Afinal, os dois modelos de correção investem em uma multiplicação das impressões e justificativas sobre os possíveis motivos que levaram o "criminoso" a sofrer aquela determinada punição. O que acarretava (e permanece acarretando), indiretamente, um aumento no número das conversas (e das vigílias) sobre as atitudes idôneas ou desviantes; sobre os comportamentos adequados ou desrespeitosos; sobre os procedimentos convenientes ou injustos. Trata-se, aqui, uma vez mais do entrelaçamento ("encontro") do poder com o saber.

Nesse movimento, chega-se à conclusão de que as relações de poder e de saber, já indiciadas no experimento de Servan, tornaram-se, acentuadamente, presentes no modelo corretivo da sociedade disciplinar. De uma tal maneira, que o fortalecimento do exercício de poder da prisão entrecortou-se, cada vez mais, com a difusão dos saberes condizentes à criminologia. Entrementes, esse não foi um acontecimento exclusivo do sistema prisional. Também em outras



instituições disciplinares, ao longo do século XIX e início do XX, é possível indiciar esse encontro do poder com o saber.

À guisa de ilustração, fenômeno semelhante aconteceu entre o hospital e as classificações de doenças, facultando a proliferação de diagnósticos e prescrições sobre os riscos, sintomas, comportamentos indevidos. Ou entre a escola e a pedagogia, propiciando a expansão de ideais de disciplina, boa-educação, boa-conduta. Ou entre o hospício e a psiquiatria, pulverizando as identificações de padrões de normalidade, condutas suspeitas, sintomas de desvios. Ou entre os controles do prazer e a sexualidade, dilatando os discursos referentes à promiscuidade, indecência, perversão.

Tais exemplos ratificam a multiplicação dos olhares da vigilância em uma sociedade disciplinar. O que significa compreender as relações cotidianas como um arranjo complexo, atravessado por impressões, constrangimentos, censuras, repreensões, valorizações, diagnósticos, intimidações, etc. advindas não apenas dos discursos institucionais, mas também das práticas que são construídas em razão de diferentes posicionamentos dos próprios sujeitos sociais.

Já que, conforme Foucault o poder disciplinar é "absolutamente indiscreto, pois está em toda parte e sempre alerta, pois em princípio não deixa nenhuma parte às escuras e controla continuamente os mesmos que estão encarregados de controlar; e absolutamente 'discreto', pois funciona permanentemente em grande parte em silêncio" (Foucault, 2005: 148).

**O cotidiano enquanto espaço de tensão:  
o poder como relação e não como propriedade**

A “indiscrição” – por conta de estar em todos os lugares e sempre alerta – e a “discrição” – em razão de, no mais das vezes, exercer-se silenciosamente – foram adjetivações escolhidas por Foucault para melhor qualificar o poder em uma sociedade disciplinar. Se se acrescentar às duas características as suas inquietações investigativas no que tange à atenção que se deve ter com o que, “[...] a partir do século XIX, os gestos mudos, as enfermidades e todo o tumulto que nos rodeia podem, igualmente, falar-nos [...]” (Foucault, 1975: 06), tem-se as condições para que se possa enfocar o cotidiano da sociedade disciplinar como um espaço de contínua tensão. Afinal, a multiplicação das circunstâncias passíveis de controle e do número dos potenciais vigilantes concorreu para que “a mística do cotidiano se associa[sse] à disciplina do minúsculo” (Foucault, 2005: 120).

Por outras palavras, o investimento analítico defendido por Foucault ruma para a direção de não se entender as relações cotidianas de poder como oriundas de e/ou localizáveis em determinados setores (grupos ou “classes”) sociais particulares. Antes disso, a sociedade disciplinar, atravessada por relações institucionais, seria marcada por uma pulverização das relações disciplinares (“disciplina do minúsculo”). Sendo tais relações desencadeadas, cotidianamente, a partir de diferentes posicionamentos dos sujeitos sociais em face às exigências e necessidades.

Destarte, é por meio, principalmente, de sua abordagem do poder que Foucault irá principiar um debate com a corrente teórica que, enfatizando as condições econômicas de existência, compreendia que as

relações sociais e as “formas de dominação” eram impostas no meio social.

Nesse particular, por prestigiar uma “topologia moderna que já não estipula um lugar privilegiado como fonte de poder” (Deleuze, 1995: 49), para ele não são classes, grupos, setores ou indivíduos que possuem o poder e que se utilizam de ideologias com o objetivo de obscurecer, direcionar ou dissimular as condições de domínio e de exploração.

E, assim sendo, já não se trata mais de inquirir, mesmo que sob as influências da dialética, sobre quem ou qual setor social detém ou não o poder. Já que, “A falar verdade, a dialética não liberta o diferente; antes pelo contrário, garante que sempre estará apanhado. A soberania dialética do mesmo consiste em deixá-lo ser, porém sob a lei do negativo, como o mesmo do não ser” (Foucault, 1975: 54).

Dessa feita, para Foucault as análises devem prestigiar “um pensamento sem contradição, sem dialética, sem negação” para que se torne possível, assim, elaborar “um pensamento afirmativo cujo instrumento seja a disjunção; um pensamento do múltiplo – da multiplicidade dispersa [...] um pensamento que não obedece ao modelo escolar (que falsifica a resposta já feita) [...]” (Idem: 55).

Por esse pensamento interessado na “multiplicidade dispersa” deve-se compreender um esforço que promova uma ampliação no horizonte de reflexões acerca de determinado acontecimento. Nessa direção, enfatizar as condições econômicas de existência procurando, de antemão, encontrar os setores sociais dominantes, as dissimulações conscientes da realidade, a superestrutura, os embates entre os que “detém” ou não o poder, dentre outras “respostas já feitas” torna-se

insuficiente. Uma vez que essas “respostas já feitas” “[...] nada explicam, antes supõem sempre um agenciamento ou ‘dispositivo’ no qual operam, e não o inverso” (Deleuze, 1995: 52). E, ainda para Deleuze, “não constituem o combate entre as forças, elas são apenas a poeira levantada por esse combate” (Idem).

De posse dessas considerações, para problematizar esse “combate entre as forças”, tornava-se necessário, segundo Foucault, um providencial ajuste nas lentes reflexivas. De um modo tal que à visão perspectivada se associasse um olhar lançado com o anseio de aproximar, adentrar e esquadrihar a transitoriedade das relações de poder em uma sociedade disciplinar. Tal refinamento passaria, antes de tudo, pela concepção de uma diferente “mecânica do poder” (Foucault, 2005: 148).

Era diferente porque, ainda para Foucault, o poder é múltiplo, automático e anônimo. Logo, não se pode possuí-lo “como uma coisa”, tampouco usufruí-lo e/ou repassá-lo “como uma propriedade”. Ademais, seu funcionamento articula-se como “uma rede de relações de alto a baixo, mas também até um certo ponto de baixo para cima e lateralmente; essa rede ‘sustenta’ o conjunto, e o perpassa de efeitos de poder que se apoiam uns sobre os outros: fiscais perpetuamente fiscalizados” (Idem).

Porque percebido como uma rede, o funcionamento das relações de poder projeta luz intensa sobre a contínua tensão intrínseca ao cotidiano da sociedade disciplinar. Já que traz à baila a possibilidade de se pensar uma série de movimentos inesperados do dia-a-dia que concorrem para o enfraquecimento da idéia de que são, somente, os discursos, as ações ou vontades conscientes dos “indivíduos” e/ou “grupos dominantes” que

determinam aquelas que passarão a se constituir como principais características do meio social. Afinal, “[...] tanto os discursos são produtos de uma lógica extraída do próprio cotidiano [...], como esse cotidiano orienta-se por certos princípios e temas capazes de ordenar e fornecer uma justificativa mais ampla para as atividades desenvolvidas” (Vianna, 1999: 39).

Nessa medida, a transitoriedade das circunstâncias de poder numa sociedade disciplinar, com seu intrínseco movimento de difusão de saberes e multiplicação do número de potenciais vigilantes/vigiados, contribui para a consecução de um redimensionamento nas maneiras de se conceber os “indivíduos”, assim como as suas possíveis liberdades de atuação. Afinal, se são corretas as ponderações de Foucault, “que a organização piramidal do poder lhe dá um ‘chefe’” (Foucault, 2005: 148). Não menos coerentes parecem ser as suas afirmações de que “é o aparelho inteiro que produz ‘poder’ e distribui os indivíduos nesse campo permanente e contínuo” (Idem).

Nesse quadro, esmaece-se o “afã analítico” de, a todo custo, vislumbrar ideais conspiratórios, superestruturas econômicas, deturpações do imaginário coletivo, manipulações ideológicas, enfim toda a série de posicionamentos conscientes protagonizados, quase sempre, por indivíduos e/ou grupos dominantes de modo a fazer valer suas vontades sobre os setores dominados. Isto porque, para Foucault, “as relações de força, as condições econômicas, as relações sociais não são dadas previamente aos indivíduos” (Foucault, 1996b: 26).

Trata-se, portanto, de se aproximar do poder concebendo-o como uma verdadeira engenharia da participação. O que significa que os interessados em perscrutá-lo devem, necessariamente, atentar para a

visibilidade de suas relações que provoca, induz e estimula disciplinamentos, constrangimentos, comportamentos e, até mesmo, emoções.

Tais considerações reafirmam a questão de que o poder não é imputável ou localizável, mas sim se configura como uma instância transitória. Mas não só isto. Aludir ao mesmo como uma engenharia da participação acarreta, também, pensá-lo como fruto de uma lógica circunstancial que se faz presente cotidianamente.

Afinal, são as diversas circunstâncias cotidianas (com suas surpresas e eventualidades) que contribuem para o desencadeamento de práticas, não menos variáveis, de relações de poder. Tanto é assim que, não por acaso, a expansão da sociedade disciplinar trouxe consigo não só preocupações que remetem à ordem repressiva (vigilância, disciplinamento, condicionamento, controle) como também à ordem reflexiva (auto-penitência, vergonha, remorso, auto-policimento).

Sendo tanto as ocasiões de caráter repressivo quanto as de caráter reflexivo atravessadas pela aludida lógica circunstancial que atribui, retira, distribui, reparte o poder pelo cotidiano. Junte-se a isto os já sublinhados movimentos de difusão de saberes e dilatação do número dos potenciais vigilantes/vigiados numa sociedade disciplinar e se terá as condições para se problematizar o cotidiano social em função de um diferente enfoque.

Ou seja, não se trata mais de conceber o cotidiano social a partir de direcionamentos de indivíduos ou grupos dominantes que perturbam, obscurecem, velam as condições de existência (Idem) de modo a fazer valer as relações de dominação do poder. Mas sim de enfatizar as condições de possibilidade, a transitoriedade do poder, a lógica

circunstancial que o caracterizam como uma instância cortada por redes que interfere, ininterruptamente, na construção da identidade que cada "indivíduo" entende como própria (cf. Fonseca, 1995: 131).

Como se nota, esse enfoque analítico, primeiramente, questiona o próprio estatuto do indivíduo. Posto que as necessidades e exigências sociais o fariam cumprir diferentes "funções de sujeito" (Foucault, 1992: 83). Depois, aponta a dificuldade de se enxergar a disposição dos indivíduos em estratificações sociais. Já que essas diversas "funções de sujeito", com muita freqüência, são desencadeadas em razão de uma multiplicidade de circunstâncias e relações cotidianas.

À vista desses pontos, pode-se afirmar que os "indivíduos" se tornaram sujeitos sociais com a expansão da sociedade disciplinar. Isto é, longe de possuírem uma total consciência de seus atos, os "indivíduos" encontram-se sujeitados por uma lógica de poder e de saber que tanto os obriga a obedecer quanto, em concomitância, estimula que participem sob a forma de vigilantes.

Por esta via, deve-se percebê-los tendo em consideração um particular "modo de sujeição" da sociedade disciplinar que se articula a partir "da idéia que o indivíduo fará de si próprio, diante da obrigação de agir de tal ou tal forma, em função de tal ou tal preceito" (Fonseca, 1995: 101).

Por certo, não se está, aqui, decretando a negação ou morte dos indivíduos. Nem Foucault assim o fez. Apenas se trata de concebê-los sem que se perca a dimensão das interferências das condições de possibilidade e das exigências sociais que fazem com que os mesmos não sejam mais percebidos como detentores de uma total consciência em relação aos seus pensamentos e posicionamentos. O que ocasiona

pensá-los, muito mais, como sujeitos sociais das relações de poder e de saber que, cotidianamente, são estabelecidas. "Contenhamos, pois, as lágrimas" (Foucault, 1992: 81).

### **Algumas Considerações Finais**

Explorar questões relacionadas à sociedade disciplinar (e sua expansão a partir, principalmente, do século XIX); à visibilidade como dispositivo importante para o entrelaçamento ("encontro") do poder com o saber; à multiplicação das circunstâncias de poder e do número dos potenciais vigilantes; à transitoriedade do poder; à lógica circunstancial intrínseca ao cotidiano; à sujeição dos indivíduos caracterizou um esforço analítico que teve como objetivo apresentar algumas possibilidades de interlocução entre os historiadores com aspectos do pensamento de Michel Foucault.

Nesse quadro, a empreitada aqui intentada privilegiou uma abordagem que procurou dialogar com Foucault naquilo que, acredito, se constitua como uma de suas maiores contribuições para a prática dos historiadores. Trata-se de seus questionamentos em relação à história teleológica. Afinal, como sublinha Paul Veyne, "Tudo o que Foucault diz aos historiadores é o seguinte: Vocês podem continuar a explicar a história como sempre o fizeram: somente, atenção: se observarem com exatidão, despojando os esboços, verificarão que existem mais coisas que devem ser explicadas do que vocês pensavam; existem contornos bizarros que não eram percebidos" (Veyne, 1982: 160).

Com efeito, foi um outro interesse investigativo que possibilitou que as análises de Foucault, rompendo com a concepção de se pensar o



mundo social a partir de um sistema de relações entre meios e fins, enveredassem por uma diferente direção. “Meu projeto era entrar no jogo, diferente daquele dos historiadores [...] Meu tema geral, não é a sociedade, é o discurso Verdadeiro/Falso” (Foucault *apud* Dosse, 2003: 210).

Esse posicionamento teórico intentado concorreu para a (re)instauração das descontinuidades, das rupturas e, mesmo, das incertezas dentro das reflexões históricas que, com muita frequência, produziam o conhecimento do campo tomando por base um contínuo ou, por vezes, dialético, movimento de origem/efeitos/fins.

E, em concomitância, permitiu que Foucault elaborasse diferentes quadros explicativos sobre a loucura, os discursos, a punição, o poder, o indivíduo, a sexualidade. De certo modo, muito mais sensíveis aos desvios, aos silêncios e às dissonâncias.

Nesse quadro, à guisa de conclusão, se se pode considerar que, por um lado, o pensamento foucaultiano ocasiona incertezas por não se apresentar como um sistema unificado e homogêneo de compreensão; por outro sua abordagem analítica produz as condições para que se possa mergulhar no passado procurando refleti-lo em função da pluralidade de suas práticas e das condições de possibilidade que, historicamente, interferiram nas necessidades e exigências sociais.

### **Referências Bibliográficas**

- BURKE, P. *O que é História Cultural?* 2005. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed.
- DELEUZE, G. *Foucault*. 1005. São Paulo, Brasiliense.

DOSSE, F. (2001). *A História à prova do tempo: da História em migalhas ao resgate do sentido*. 2001. São Paulo, Editora da UNESP.

\_\_\_\_\_. *A História*. 2003. São Paulo, EDUSC.

FONSECA, M. A. *Michel Foucault e a constituição do sujeito*. 1995. São Paulo, EDUC.

FOUCAULT, M. Poder-Corpo. In: \_\_\_\_\_. *Microfísica do Poder*. 1988. Rio de Janeiro, Graal, pp. 145-53.

\_\_\_\_\_. *A Arqueologia do Saber*. 1972. Rio de Janeiro, Vozes.

\_\_\_\_\_. *A Ordem do Discurso*. Aula Inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 dez. 1970. 1996a. São Paulo, Edições Loyola.

\_\_\_\_\_. *A Verdade e as Formas Jurídicas*. 1996b. Rio de Janeiro, Nau.

\_\_\_\_\_. *Nietzsche, Freud e Marx: theatrum phisosophicum*. 1975. Porto, Gráfica Firmeza.

\_\_\_\_\_. *O que é um autor?* 1992. Lisboa, Passagens.

\_\_\_\_\_. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 2005. Petrópolis, Vozes.

GONDRA, J. G. Paul-Michel Foucault: uma caixa de ferramentas para a História da Educação?. In: FARIA FILHO, L. M. de (org.). *Pensadores sociais e História da Educação*. 2005. Belo Horizonte, Autêntica, pp. 285-309.

GUIRADO, M. (1996). "Poder Indisciplina: os surpreendentes rumos da relação de poder". In: AQUINO, J. G. (org.). *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas*. 1996. São Paulo, Summus, pp. 57-71.

MUCHAIL, S. T. O Lugar das Instituições na Sociedade Disciplinar. In: RIBEIRO, R. J. (org.). *Recordar Foucault: os textos do Colóquio Foucault*. 1985. São Paulo, Brasiliense, pp. 196-208.

*Revista Aulas*

José Cláudio Sooma Silva  
*Foucault e as relações de poder:  
O cotidiano da sociedade disciplinar tomado como uma  
categoria histórica*

RAJCHMAN, John (1987). *Foucault: liberdade da filosofia*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor Ltda.

RIBEIRO, R. J. (org.). *Recordar Foucault: os textos do Colóquio Foucault*. 1985. São Paulo, Brasiliense.

VEYNE, P. *Como se escreve a História: Foucault Revoluciona a História*. 1982. Brasília: Ed. da UNB.

VIANNA, A. de R. B. *O mal que se adivinha: polícia e minoridade no Rio de Janeiro, 1910-1920*. 1999. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional.

*Recebido em dezembro/2006.*

*Aprovado em fevereiro/2007.*